



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6779 DE 18 DE ABRIL DE 2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 989, de 21 de dezembro de 2021, e conforme Processo Administrativo nº 4366/2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
9798	20.09.12.361.0021.2.022	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	Fundo Municipal de Educação	150.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>150.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
213	20.09.12.361.0021.2.022	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Manutenção do Fundo Municipal de Educação	Fundo Municipal de Educação	30.000,00
218	20.09.12.361.0025.1.241	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ampliação e Reestruturação da Rede Escolar Municipal	Fundo Municipal de Educação	30.000,00
277	20.09.12.361.0076.2.432	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Manutenção do Laboratório Público Multidisciplinar de Ciências	Fundo Municipal de Educação	30.000,00
336	20.09.12.361.0597.2.282	111 – Impostos e Transferência de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Convênios com Entidades e Inst. para Atendimento de Atividades no Contraturno Escolar	Fundo Municipal de Educação	30.000,00
353	20.09.12.365.0025.1.250	111 – Impostos e Transferência de Impostos	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Construção de Creches	Fundo Municipal de Educação	30.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>150.000,00</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 18 de abril de 2022.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**